



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PORTARIA S.M.U. Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Credencia servidores, Agentes de Trânsito e Transporte, para fiscalização, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito.

Caio de Araújo Carvalho, Secretário de Mobilidade Urbana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, I, "b", do Decreto n.º 6.417, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.118/2013.

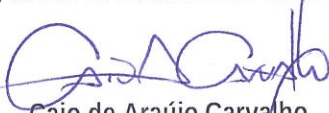
Considerando o previsto no Artigo 280, § 4º da lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), alterada pela lei Federal nº 9.602/98, RESOLVO:

Art. 1º Credenciar os servidores abaixo, Agentes de Trânsito e Transporte, para fiscalização, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito, conforme segue:

- I. 43832 – Agnaldo Pinto de Mesquita
- II. 43834 – Alexandre dos Santos
- III. 43902 – Dyego Bachim
- IV. 43933 – Ricardo Ripoli
- V. 43934 – Elson Nascimento
- VI. 43936 – Amilson Vicente
- VII. 43937 – Maurício Nascimento
- VIII. 43968 – Paulo Henrique Almeida
- IX. 43967 – Thiago Borges de Oliveira
- X. 43969 – Gabriel Rapassi
- XI. 43971 – Adriano Grenzi Romero Marfil
- XII. 43970 – Tiago Duarte da Silva
- XIII. 43972 – Rogério Magro Campos
- XIV. 44017 – Romildo Fernandes Mapa
- XV. 44018 – Richard Gouveia Sanches

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 23 de Setembro de 2026.


Caio de Araújo Carvalho
Secretário de Mobilidade Urbana